

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2018**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS**, autarquia federal de ensino e pesquisa, criada pela Lei nº. 3.834/1960, sediada no prédio da Reitoria, Campus Samambaia, nesta capital, neste ato denominada simplesmente CONTRATANTE, representada na forma prevista no art. 46 do Regimento, pelo seu Reitor, **Prof.Dr. Edward Madureira Brasil**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 1035570 SSP-GO, CPF nº 288.468.771-87, residente e domiciliado nesta Capital, com a intervenção do **HOSPITAL DAS CLÍNICAS**, CNPJ 01.567.601/0002-24, situado na Primeira Avenida, nº 545, Setor Leste Universitário, Goiânia/GO, CEP 74605-020, representado por sua Ordenadora de Despesas, designada pela Portaria nº 1121/UFG, de 25/03/2015, **Cont. Alete Maria de Oliveira**, portadora da CI nº. 006059-CRC/GO e do CPF nº. 199.603.281-04, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta capital, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 051/2018, publicada no DOU, Seção 03 de 08/02/2018, Processo Administrativo nº. 23070.014457/2017-20, RESOLVE registrar o preço da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material de cama e mesa (colchões), especificado no item 1.1 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 51/2018 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Especificação (ENE 144572017/2)	Quantidade	Unidade	Marca	Fabricante	Valor Unitário	Valor Total
	Fornecedor: J. C. DE OLIVEIRA COMÉRCIO DE MATERIAL CIRÚRGICO EM GERAL-ME , inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ 25.048.186/0001-80, estabelecida na Alameda Alberto Nepomuceno, nº 315, Quadra CH, Lote 21 Vila Adélia, Goiânia/GO, CEP: 74.323-020, representada por seu Sócio Proprietário, o Sr. Júlio Caetano de Oliveira, brasileiro, casado, portador da CI nº 3280310 SSP/GO e do CPF nº. 038.366.911-16, residente e domiciliado à Alameda Alberto Nepomuceno, nº 315, Quadra CH, Lote 21 Vila Adélia, Goiânia/GO, CEP: 74.323-020						
03	Colchão de espuma piramidal revestido em plástico antialérgico, com no mínimo 2,5cm de espessura, para uso nos berços aquecidos da UTI neonatal, medindo: comp. 65 cm x larg. 50 x alt. 2,5cm	10	Unidade	Renovi	Renovi	R\$ 19,36	R\$ 193,60
05	Colchão de espuma piramidal revestido em plástico antialérgico, com no mínimo 4 cm de espessura, para uso nos berços aquecidos do berçário, medindo: comp. 61cm x larg. 48 x alt. 4cm	06	Unidade	Renovi	Renovi	R\$ 8,30	R\$ 49,80
10	Colchão p/ cama hospitalar revestido em curvim cor azul. Especificação do objeto: colchão, uso hospitalar, estrutura interna em espuma 100% poliuretano, dividido em 03 camadas: primeira camada com densidade 21, segunda camada densidade 22 e terceira camada densidade 33, revestimento em material lavável, impermeável, resistente a uso de produtos químicos para desinfecção, na cor azul royal, com selagem vulcanizada, fechamento em zíper.	10	Unidade	Renovi	Renovi	R\$ 349,00	R\$ 3.490,00

(Assinaturas manuscritas)

	presença de dispositivo de ventilação na lateral que impeça a contaminação interna. Dimensão total: comprimento 208 cm, largura 92 cm, altura base 14 cm, tratamento anti-acaro e antifúngico, aplicação em cama hospitalar elétrica.						
11	Colchão p/ cama hospitalar revestido em curvim cor azul. Especificação do objeto: colchão, uso hospitalar, estrutura interna em espuma 100% poliuretano, com 03 camadas: primeira camada com densidade 21, segunda camada densidade 22 e terceira camada densidade 33, revestimento em material lavável, impermeável, resistente a uso de produtos químicos para desinfecção, na cor azul royal, com selagem vulcanizada, fechamento em zíper, presença de dispositivo de ventilação na lateral que impeça a contaminação interna. Dimensão total: comprimento 208 cm, largura 96 cm, altura base 14 cm, tratamento anti-acaro e antifúngico, aplicação em cama hospitalar elétrica.	10	Unidade	Renovi	Renovi	R\$ 434,80	R\$ 4.348,00
16	Colchão p/ maca hospitalar, espuma interna densidade D-28, composição do tecido 100 por cento courvin na cor azul, revestimento resistente e impermeável, tratamento antifúngico e anti acaro, medidas: com 1,72 cm de comprimento x 55 cm de largura x 5 cm de altura	01	Unidade	Renovi	Renovi	R\$ 75,35	R\$ 75,35
20	Colchão p/ maca hospitalar, espuma interna densidade D-28, composição do tecido 100 por cento courvin na cor azul, revestimento resistente e impermeável, tratamento antifúngico e anti acaro, medidas: com 1,50cm de comprimento x 50 cm de largura x 5 cm de altura	01	Unidade	Renovi	Renovi	R\$ 63,15	R\$ 63,15
22	Colchão p/ maca hospitalar, espuma interna densidade D-28, composição do tecido 100 por cento courvin na cor azul, revestimento resistente e impermeável, tratamento antifúngico e anti acaro, medidas: com 1,84 cm de comprimento x 59 cm de largura x 5 cm de altura	01	Unidade	Renovi	Renovi	R\$ 85,90	R\$ 85,90

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será até **04/04/2019**, a partir da data de sua assinatura não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

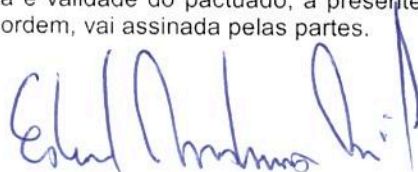
- 4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Goiânia, 05 de abril de 2018.



Prof. Dr. Edward Madureira Brasil
Reitor da UFG – Contratante



Cont. Alete Maria de Oliveira
Ordenadora de Despesas do HC/UFG - Interveniente



Sr. Julio Caetano de Oliveira
Sócio Administrador - Contratada

ANEXO I – CADASTRO DE RESERVA DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2018

Item	Fornecedor: MULTIFLEX DO BRASIL LTDA , inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ 11.858.330/0001-39, estabelecida na Rua Eduardo Sprada, nº 6780, Cidade Industrial, Curitiba/PR, CEP: 81.290-110, representada por seu Sócio Proprietário, o Sr. Rafael Santos Costa, brasileiro, solteiro, portador da CI nº 9630297-5 II/PR e do CPF nº. 086.712.049-52, residente e domiciliado à Rua Coronel Airton Plaisant, nº 1019, Bairro Santa Quitéria, Curitiba/PR, CEP: 80.310-160			
03	Colchão de espuma piramidal revestido em plástico antialérgico, com no mínimo 2,5cm de espessura, para uso nos berços aquecidos da UTI neonatal, medindo: comp. 65 cm x larg. 50 x alt. 2,5cm	10 unidades	R\$ 19,36	R\$ 193,60
05	Colchão de espuma piramidal revestido em plástico antialérgico, com no mínimo 4 cm de espessura, para uso nos berços aquecidos do berçário, medindo: comp. 61cm x larg. 48 x alt. 4cm	06 unidades	R\$ 8,30	R\$ 49,80
10	Colchão p/ cama hospitalar revestido em curvim cor azul. Especificação do objeto: colchão, uso hospitalar, estrutura interna em espuma 100% poliuretano, dividido em 03 camadas: primeira camada com densidade 21, segunda camada densidade 22 e terceira camada densidade 33, revestimento em material lavável, impermeável, resistente a uso de produtos químicos para desinfecção, na cor azul royal, com selagem vulcanizada, fechamento em zíper, presença de dispositivo de ventilação na lateral que impeça a contaminação interna. Dimensão total: comprimento 208 cm, largura 92 cm, altura base 14 cm, tratamento anti-acaro e antifúngico, aplicação em cama hospitalar elétrica.	10 unidades	R\$ 349,00	R\$ 3.490,00
11	Colchão p/ cama hospitalar revestido em curvim cor azul. Especificação do objeto: colchão, uso hospitalar, estrutura interna em espuma 100% poliuretano, com 03 camadas: primeira camada com densidade 21, segunda camada densidade 22 e terceira camada densidade 33, revestimento em material lavável, impermeável, resistente a uso de produtos químicos para desinfecção, na cor azul royal, com selagem vulcanizada, fechamento em zíper, presença de dispositivo de ventilação na lateral que impeça a contaminação interna. Dimensão total: comprimento 208 cm, largura 96 cm, altura base 14 cm, tratamento anti-acaro e antifúngico, aplicação em cama hospitalar elétrica.	10 unidades	R\$ 434,80	R\$ 4.348,00
16	Colchão p/ maca hospitalar, espuma interna densidade D-28, composição do tecido 100 por cento courvin na cor azul, revestimento resistente e impermeável, tratamento antifúngico e anti acaro, medidas: com 1,72 cm de comprimento x 55 cm de largura x 5 cm de altura	01 unidade	R\$ 75,35	R\$ 75,35
20	Colchão p/ maca hospitalar, espuma interna densidade D-28, composição do tecido 100 por cento courvin na cor azul, revestimento resistente e impermeável, tratamento antifúngico e anti acaro, medidas: com 1,50cm de comprimento x 50 cm de largura x 5 cm de altura	01 unidade	R\$ 63,15	R\$ 63,15
22	Colchão p/ maca hospitalar, espuma interna densidade D-28, composição do tecido 100 por cento courvin na cor azul, revestimento resistente e impermeável, tratamento antifúngico e anti acaro, medidas: com 1,84 cm de comprimento x 59 cm de largura x 5 cm de altura	01 unidade	R\$ 85,90	R\$ 85,90